



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.398/2020

Publicado

em

17 / 07 / 2020

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, estará em gozo de férias no período de 22/07/2020 a 31/07/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, **a responder, interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Educação**, pelo período de **22/07/2020 a 31/07/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal